

como machuca deponer de-
nus bens vischos proutor. com-
putate juramento d. Inventa-
riante. Vista do que logo
elle fuis the deforis juramento
dos Santos Evangelhos. Sobrigo
do qual elle me corrigiu que
bem verda deiramente ser-
vise d. Inventariante no pre-
sente Inventario dando annexa
ta todos os bens do meu herde-
sine como deulheiro deus pra-
to bens moveis. Sobrevontes
id. Pais, dividas activas pas-
sivas e tudo que deixar de-
dularar elle haver por bens
conjugados id. elle poder por-
te que divutamente the portu-
ar e em corren nas penas de
prejura, e outro sine dularar.
medida que namo que havia
faluido em morido, e cor-
putamento ou em id. e
quantos filhos em to havia
divido. Accito por elle di-
to juramento logo dularar
que em morido havia fal-
cido no dia quatorze de me-
z de Junho de corrente anno de
mis cito em to, e em com to hum
em putamento e que havia
divido nove filhos de pri-
meiro matrimonio, e em do
segundo os quaes são os meus
legitimos herdeiros, e os nomes
idades, estado, e morada de-
clarando notitudo dos herdei-

1/2
2/2

dos herdeiros annos como de-
 clarar e todos os bens de que
 foram devidos, faria e todas as
 mais declarações. Grande de
 tudo contar mandando Me
 Juis lavrar este Auto que
 assignou com a Inventarian-
 te, e a Junta de Jures, pela
 qual foi requerido o presente
 Inventario. Eu Jui Honr. Joao
 de Souza Medeiros, Juiz de Orla-
 feiros, que o assignei e lavrei.
 Talas.

Joao Antonio de Souza Medeiros

Joaquina Maria da Silva

Logo no mesmo dia me como
 foi pelo Inventariante declara-
 do os nomes, idades, estado, mora-
 da dos herdeiros, pela forma
 seguinte —

Vicente Jui da Silva, avante a
 mais de trinta annos — 1,

Jui Antonio de Oliveira, avan-
 te na brevidade de seis annos
 e lugar invento — 2,

Despinho Antonio de Oliveira, la-
 rado morador na brevidade de
 Santo Antonio do Rio — 3,

Luis Antonio de Oliveira, avan-

Aurante, Amais de virto
amor ————— 411

D. Luiza Joaquina Thuit, Viuva
moradora nesta cidade — 511

D. Francisca Joaquina, Viuva
de Vicente Joaquina da Luz mora-
dora na Provincia do Rio Gran-
de, em lugar incerto — 6

Anna Joaquina, Aurante no
Rio de Janeiro, em lugar incerto. 1711

D. Claudina Joaquina, Viuva
Aurante no Rio de Janeiro em lu-
gar incerto ————— 8

D. Proadina Joaquina, Viuva
Aurante na Provincia do Rio Gran-
de, em lugar incerto ————— 911

Thimo de Segundo matris-
mônio.

Severio Antonio da Silva, maior
de vinte e cinco annos, Capitão de
navio, prometteu nesta
cidade ————— 1011

E por utro formo ouvidella
inventariante por declarado
os herdeiros do saido borel. E
mandado alle Juiz, que foy
notificado os herdeiros prun-
tos para vir seguir o prunte
inventario nos termos, e que foy
os herdeiros Aurantes, foy no-
tificado o Alvarado Joral. Des

Grat Dilectissimi. Ego con-
 stanter facio uti alias mandavi
 uti fuis laudar uti termino
 quod ari gnoro cum a suar-
 tavitante. En fuit illud de
 Guro Medico. Eni eo illi
 feceris quod oportet.

Fatus.

Joaquina Maria da Silva

For the purpose of this mission
the first business was to
get our names and a
certificate of birth
from the local
authorities.

Josephine C. Davis

(Circular stamp)

4

J. do
Cm. d. J. de Orçãos

Diz dona Joaquina Maria da Silva, moradora na
Freguesia de Nossa Senhora das Mercêdades, que por mo-
rte de Capitão Silveiro Antonio da Silva, seu marido,
que teve lugar no dia 14 de Junho do corrente anno,
ficou ella Supplicante, como cabeça de casal, em
posse dos bens do mesmo; e competindo-lhe por isso
ser inventariante, como os queira dar a inventario,
para d'elle fazer abstracção, visto constar-lhe que ha
muitas dividas passivas do seu casal, e que absor-
vem todos os bens d'elle, que são insignificantes, p.
isso:

J. como pde de - P. A. W. F. seja ouvido manter
quinto. e os mais que jurando a Supplicante, e
termos: e nomeio que proceda á descripção e avaliação
para avaliação dos bens, pelos trabalhos que de
Archim. G. L. N. de. Servirá nomear, atando-se para
e J. Antonio N. de. esse fim, e por cartas aos herdeiros
de Lima, que são respectivos, e pelos os auxentes e
notificados p. quinta. Por Geral d'elle.
com juram. e avat. -
em os bens que de
que lhe marcou o 8 -
civis. Dadas 18
de Out. de 1851.

Faleiro

E. R. M.
Joaquina Maria da Silva

James
C. Smith
June 18 1844

Dear Mother

I have been thinking of you
very much lately and wondering
how you are getting on. I hope
you are well and happy. I am
feeling better now, but I am
still a little weak. I am
very much interested in the
cause of the poor and the
oppressed. I am doing all I
can to help them. I am
very much interested in the
cause of the poor and the
oppressed. I am doing all I
can to help them.

I am very much interested in the
cause of the poor and the
oppressed. I am doing all I
can to help them. I am
very much interested in the
cause of the poor and the
oppressed. I am doing all I
can to help them.

I am very much interested in the
cause of the poor and the
oppressed. I am doing all I
can to help them. I am
very much interested in the
cause of the poor and the
oppressed. I am doing all I
can to help them.

Yours affectionately
James C. Smith

5
PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ D. N.º 18 16

Joaquim e Maria da
Silva, viúva de Sil-
veira e Antunes da Silva

Conto e setenta
R.º D.º 25 de Setembro
de 1851

Vigário

Chir

SABIAO quantos virem o presente Instrumento de Poder, e Pro-
curação bastante, geral, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos cinquenta e ~~um~~ ^{dois} aos ~~dois~~ ^{três} dias
do mez de ~~Novembro~~ ^{Dezembro} do dito anno nesta cidade do Desterro
Capital da Provincia de Santa Catharina no meu Cartorio ~~com~~

~~por meu promotor de Joaquim~~
~~Maria da Silva, viúva~~
~~de Silveira e Antunes da~~
~~Silva.~~

Reconhecido pelo proprio de mim Tabelliao, e das testemunhas
adiante assignadas, em presença das quaes por elle Outorgante me
foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito
nomeava, e constituia por seu bastante Procurador ~~neste~~

~~cidade do Desterro Polidoro~~
~~de Antunes e Silva, com~~
~~especialidade para os termos~~
~~do Inventario dos bens do~~
~~seu casal, para poder fazer~~
~~testamentos, e outros actos de~~
~~aprimo e curar.~~

et equal concede todos os poderes, por Direito permit-
tidos, para que em nome d'elle Outorgante, como se presente fos-
se, possa procurar, requerer, allegar, e defender o seu direito,
e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judici-
aéis, civeis, e crimes, movidas e por mover, em que for Autora,
ou Réo, em qualquer Juizo ou tribunal, Secular, ou Ecclesiastico.
Arrecadar, e haver a si toda sua fazenda, dinheiro, ouro, prata,
escravos, encomendas, carregações, dividas, que se lhe devão, le-
gitimas, legados, heranças, dinheiros de cofres publicos, e tudo ma-
is que por qualquer titulo lhe pertencer, inventarios, partilhas, li-
citações, e relicitações, e dar quitações, como se lhes pedirem; citar,

e demandar a seus devedores, e quem mais o deva ser, variar de huma para outra acção, propôr qualquer demanda; jurar em sua alma de calúnia, decisorio, e supletorio, e outro qualquer licito juramento, e faze-lo prestar a quem convier, produzir e contraditar testemunhas, dar de suspeito a quem o fôr, ouvir despachos, e sentenças, appellar, agravar, embargar, e tudo seguir, e renunciar até maior alcada, podendo substabelecer esta em quem lhe parecer, e os substabelecidos em outros, e revogál-os, ficando-lhe esta em seu vigor. E faraõ ajustes, transpasses, cessões, rebates, esperas, desistencias, tranzações, e amigaveis composições, confisões, reclamações, compras, trocas, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, e contraprotostos, dar, e tomar contas a quem compettir, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar á ellas a seus devedores, e a quem mais preciso fôr, para tudo quanto necessario seja em geral, e para o que lhe dava illimitados poderes assistindo com esta a toda a ordem, e figura de Juizo, e fóra d'elle, assignando os termos precisos, fasendo tudo o mais que fôr a bem de sua justiça, com livre, e geral administração, podendo fazer registrar qualquer titulo de divida e hypotheca ou titulos de navios, seguindo suas cartas de ordens, que valeraõ como parte deste Instrumento; havendo por expressos todos os poderes, como se de cada hum fuisse individual menção, e só reserva a nova citação, havendo por firme e valioso tudo quanto fizerem os seus Procuradores, á quem releva do encargo da satisfação que, o direito Outorga.

E de como assim o dice de que dou fé, faço este Instrumento que assigno

Joanna Maria da Silva
Manoel Joag. de S.
Manoel Joag. de S.

James G. Thompson

Not over

2. *Thur. far. v. 2*

224680

avaliado por: Acharis valer hum
mil reis ————— 14000

3. Hum facho de bobre lillo
piguino que sendo visto pelo
Avaliador: Acharis valer a quan-
tidade de hum mil reis dezo a quat-
rida de dezo mil reis ————— 24000

4. Hum facho
de imgo mar em duas lanchas
que sendo visto pelo Avaliador
deve: Acharis valer hum mil reis 14000

5. Hum
bandeja de vidro que sendo visto
pelo Avaliador: Acharis valer
a quantidade de seis centos reis — 1600

6. Hum
par de barbas de barquinha de
lhoi que sendo visto pelo Avaliador
deve: Acharis valer trezentos reis 1300

7. Hum
prato de vidro grande, mais deito
piguino, e deito hum bula hum
monteiro, que sendo visto pelo
Avaliador: Acharis valer hum mil
reis ————— 14000

8. Dois pratos grandes, e deito
quatro, que sendo vistos pelo Avaliador
deve: Acharis valer trezentos reis 1300

Movis de madeira.

9. Hum a moza com duas garras
de bar que sendo visto pelo Avaliador
deve: Acharis valer dezo mil
reis ————— 24000

10. Hum a vidra moza mais
piguino, e com duas garras
que sendo visto pelo Avaliador

or Australiados: Achareis volar

14800 mil reis cento reis —

11. Tiro de arcos

Vilhas, que se vendem pelo

Australiados: Achareis volar

34000 quantos de arcos mil reis —

12. Tiro de

Marguerite Vilhas, que se vendem

em pelo Australiados: Achareis

24000 volar quantos de arcos mil reis

13. Tiro de

Cadixes Vilhas, Americanas que

se vendem pelo Australiados

Achareis volar quantos de arcos

14800 tres mil e oitenta reis —

14. Tiro de

Armas de arcos Vilhas, que se vendem

em pelo Australiados: Achareis

volar quantos de arcos

24400 mil quatro cento reis —

15. Tiro de

Armas Vilhas, que se vendem

em pelo Australiados: Achareis volar

14000 mil reis —

16. Tiro de

Armas Vilhas, que se vendem

em pelo Australiados: Achareis volar

24500 de arcos mil e quinhentos reis —

17. Tiro de

Armas Vilhas, que se vendem

em pelo Australiados: Achareis

14000 volar mil e oitenta reis —

18. Tiro de

Armas Vilhas, que se vendem

em pelo Australiados

4500 Achareis volar mil e oitenta reis —

19. Tiro de

Armas Vilhas, que se vendem

17^a Ann. Bahi' Supra, und Do-
tradas, quod unde vult. 2^o.
or. Aaliadoros: Authores voler tum
nil vis _____ //

14000

20.º. Nuno Caixão Vtho, gen
do sr. João de Almeida, e
chamado valor quatro conto rds.

4600

21. Non
banco, quod in do nito polo a sua
liadon: Aduarés uolox tuerito
vinte xis

A 32.

22. " Ainda entrado de ma-
druza? Vitho, que me doeste a pila
ou de ali adentro. Ouhara e o lorgue
trouxos os reis

#600

Coras-

[illegible]

2000

Esprits utiformes ou d'illu-
minés ouverts des Académies
par avoué et buns d'ulorades
pulsé d'incantation. Gardons-

164000

contar assignar. En fori Hono-
rio d. Paulo Medeiros, Exco. da
João de Souza.

Inselmo M. P. Ribeiro
João Antonio de Lima Reis

Duvida actual.

As quinhentas e duas de mil e trezentos e
dois mil e setecentos e cinquenta e
dois annos, na cidade de
Salvador, no nome de Cartão de
pavimento, no nome de
Polidoro d'Amorim, filho de
raão de Inventariação, cob-
ra de Carlos Dona Joaquina
Mauricio de Silva, por elle foi dito
que a Fazenda Provincial, sob a de
venda, e a Fazenda de Inventariação,
deve ser de ordenação, como Propts
e de quinhentas e duas de mil e trezentos e
dois mil e setecentos e cinquenta e
dois annos, e de mil e trezentos e
dois annos.

33#332

Exco. da form. e oulta
Procurador por d. de la rade admi-
da actual. Guard. contar fao. uti
tomo que assignar. En fori Hono-
rio d. Paulo Medeiros, Exco. da
d' Bispo de Souza.

Polidoro d'Amorim

Termino di Dubrovnik.

Logo no mesmo dia me rammo
pelo Dularado pelo Adogado Pa-
tidio d'Amara. Que procura
por da inventariante Cabus de
Caret, foi dito que parte da in-
venção foy para o Dularado
e seguiu-se.

Funeral.

Dulcoris, quia a luvantari ante
 uba ducendo defuneri. Domus fine
 de maiore illius. Antonis d. d.
 vira, a quantis d. d. d. d. d. d. d.
 to inter quatuor d. d. d. d. d. d.
 qui paretur fine p. d. d. d. d. d.
 nec quantis d. d. d. d. d. d. d.

184840

Divida praeior

Tularou mais utas aduora Ti-
 debi Jori Delunha de Dinhuira
 de Imperatoria e formadas a quan-
 tid de cento e seis mil trezentos e setenta e seis

1064370

Tularon maioritar aduers
a Jose Antonio de Lima Rodriguez,
Pintor e d'imprenta, m. Per
cuntes citadas veis. —

1428.

Dulacou mais
 utar adreção de S. Antonio
 Lourenço d'Andrade aquando de
 trinta e cinco mil quinhentos reis

354 500

Dula

non mais, utar aduersa quantū
 didici mihi res. Inhumis et molle
 quod luxuriantia pedis quod

24000

que se deve a São Francisco de
Paula e Bonavina, e que ella
inventariando, para cumprir o ju-
dio ordinario, importada, e con-
tada do documento numero primei-
ro

Datarão mais sobre a ditta
aguarda de cento deir mil reis
contos e sescentos reis, e os juros
de juros de quinhentos Cord de
inventariando, Luis Antonio da
Silva, parte amais detributo an-
nos, Amis Joazeiro, e others
devidos a ditta, tambem an-
tente, proveniente das mais le-
gitimas, e outras, para ditta
dos quaes toras aguarda de
treinta e quatro mil e duzentos reis
toras, que por isso, prefer adi-
to quantia de cento deir mil
e seiscentos e sessenta e seis

1024560

Expor sobre
forma, e de ditta, e por
ditarado, e de ditta, e por
deborcel, e de ditta, e por
Expor sobre, e de ditta, e por
que ditta, e de ditta, e por
Luis Antonio da Silva, e de ditta, e por
Polidoro d'Almeida Silva

Ilmo. Sen. D. Jos. de Sousa
...
...
...

Diz Silveira Antonio Da Silva, que tendo recebido
a carta de seu finado Pai o Capitão Silveira, An-
tonio Da Silva, a quantia de 50.000\$000 reis, a abo-
nos q' lhe tinha feito, e constão dos Rols e recibos inclu-
yos, pois q' sendo o mesmo sumamente pobre, exis-
tindo apenas do seu ordenado de 200.000\$000 como pro-
prietario publico de primeiras letras a requirido,
lhe deu a posse e suplicante a bono para
com as despesas ind. e das nos ditos recibos, qua-
ndo fazia as suas viagens maritimas; e por que
agora se está fero a fundo o inventario q' este
quixo dos bens do seu caral, quer o Supplicante
que se lhe a thuda no mesmo, a q' fira da quan-
tia, servindo se V. Sa. para isso em andar junta-
da com os ditos do curto, aos autos, e que os
crivao- respectivos cite por cartas aos herdei-
ros presentes, para no termo de 3 dias, appare-
cerem a quem tiverem a posse, sob pena de se ha-
ver a dita divida por confessada, e se atten-
da da no forma requerida

Não impugnando o in-
ventario para o q' tem
ser o mesmo, e dar um sum-
mario no mais breve
possivel, junta se ao
inventario como req.
Dito 14 de Dezh. Dos aguentos
em 1871. *(Folha)*
Silveira Ant. da Silva
C. H. J.

Justifico que en virtud de Despacho del Sr.
Sr. D. Juan de Alencar, D. Juan Joaquin de Alencar,
Respondiendo me ubi que nada quise
saber de Inventario de un finado. Por lo
que igualmente colaboro de los de
Inventos de D. Juan de Alencar
de un finado. Dado a 14 de Enero de 1852

J. J. de Alencar

N.º 9 16

99 cents e sesenta 8A
Dado a 14 de Enero 1852

Vidas

(D. 9)

11

Finado Capita Silveira Antonio da Silveira

1851

a Fidellus José da C.^a D^ore

Finado 10.	Dinheiro que ficou p. vizes	—	981170
10	bozados de Sora	4400	44400
10	culas de Sora	31800	31800
"		<u>1001370</u>	

Declaro que sendo o Sr. Silveira Antonio da Silva, o fiador de seu finado pai de qualquer quantia que elle podesse carrear, tanto ingenuos como em dinheiro, que por isso delle mehi aquantia acima de cento e seis mil trezentos e setenta e tres, ficando. ehu por consequencia pertencendo aha ou má cobrança d'ella. Inguiza de Santo Antonio 7 de Setembro de 1851.

Fidellus J.^o da C.^a

N^o 3

160

De cento e setenta e tres
Dezesse 13 de Junho 1851
Viduo
Mendes

Ma. 16.

De cento e sessenta e
Quatro 16 de Outubro 1851

Vidas Mm.

Santo Ant. 30. d' Junho de 1850. Deu
O Sr. Cappitão Severio Antonio da Silva,
c' Jov' e Antonio da Silva Ror, c'nhes.
que lhe emprestou a quantia de R\$ 100.00.

Recebi aq^{ta} animo do Sr. Sil-
verio Antonio da Silva J. do Jinas. Capp
Severio Ant. da Silva, para constar ou
se convier, para o p^{te} p^{ro}prio seu.
a p^{ro}prio. 30. d' Agosto de
1851.

José Antonio da Silva Ror

16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Jefferson to J. B. Hughes

N^o 16

By certificate & representation of
Deth. H. de Jans 1852

Widow

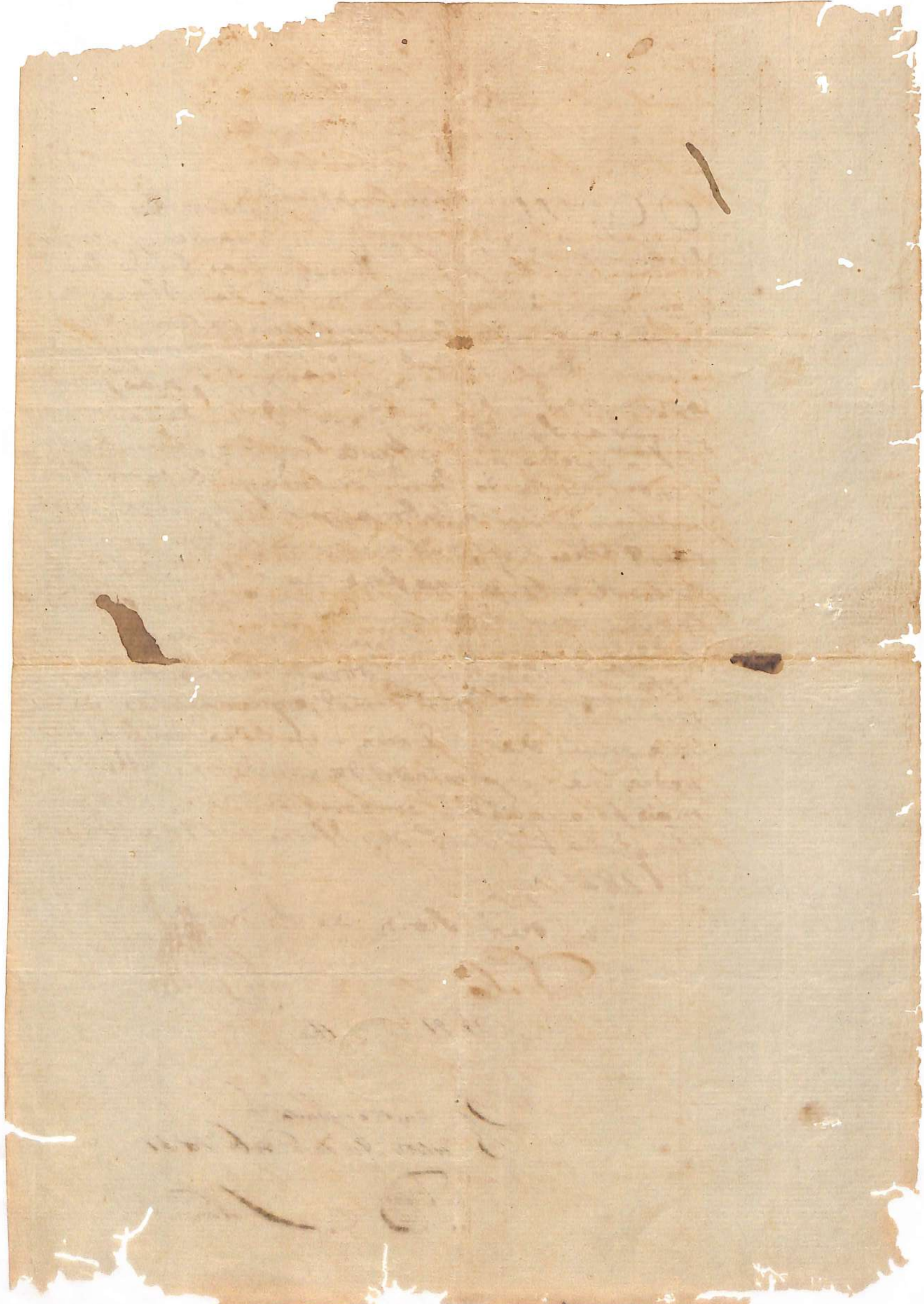
Eliza

O Cap. Silveira An. da Silveira, tendo servido tres annos
de thesour.º antecedente ao primeiro anno, conq.º servio
o mesmo lugar o Alferes Manoel Dias, tendo tam-
bem servido de thesour.º da Dm. das Almas ou-
tros tres annos antes de principiar a servir Jose
Honorio Coelho, e achando-se a legaciao por de-
capitacao das cofres da Dm. ^{mas des} não ponde
pagar as sepulturas, q. a Dm. devia a Pa-
rrochia: pediu-me por tanto laudimio, q. eu assig-
nasse as contas da Dm. dizendo, q. cuidaria bre-
vem.º em pagar a Parrochia, por compraxas assig-
nei, e athe hoje não cuidou mais em pagar
como se a conta não fosse com elle. Dahi por-
tanto a meu Dm. auctor.º p.º a haver este di-
nheiro. Devo-me mais de Missas da
Dm. de do sanctissimo doze mil reis: do com-
promisso da Dm. de mil, e quinhentos: devo-
me mais de mil reis, e em 31 de Jan.º de 1821
pedi-me emprestado doze mil reis. Meu Dm.
mas fica igualm.º encaregado desta cobrança.
Pq.º de H. Sur.º das Almas 19 de Abril
de 1826.

João Roiz de Andrada

Nº 21 160

De cento e cinquenta e
Doutor Jo de D.º 1851 -
Vidas Manoel



Empossamento

Aos dezanove dias do mes de Janeiro
 de mil oitocentos e cincoenta e dois
 annos, na cidade de Desterro ba-
 jado da Provincia de Santa Ca-
 tharina, no meu Cartorio compa-
 rous presente, Adeogado Polidoro
 d'Amaral Silva, procurador habitan-
 te da Inventariante, como embal-
 do e procurador habente a elle, em
 co. e porem, foi dita, que por par-
 te d'elles constituinte vinha as-
 signar termo de Empossamento
 do Inventario, declarando
 que havia dado assignado todos
 os bens do Inventario, declarando
 quanto a declaracao, nem a via,
 e em porem, declarando todos os
 mais de que tem noticia, e que
 o Auto de partilha, e como assim
 adim declarando, que o contador
 fazeu o termo que assignou.
 Eu foi Honnre de Santa Maria,
 Juiz de Obediencia de Desterro.

Polidoro d'Amaral Silva

De Conclusão

Aos vinte e tres dias do mes de Jani-
 ro de mil oitocentos e cincoenta e dois
 annos, na cidade de Desterro na
 Ilha de Santa Catharina, no meu
 Cartorio, fazeu estes Autos, Conclusão,
 eu fui Municipal de Obediencia,
 Doutor Luiz Lopes Farias, Juiz

... mutar f... ..
Joni Munio d.

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

D.D

Juro J. de L. de P. de P.

Declaro que a inventariação dos bens que ficaram por obito de dito seu marido, quer a Supplicante abster-se da meação do dito inventario, visto que as herdeiras de seu canal absorvem todos os bens de meação; e por tanto:

Diz D. Joaquina Maria da Silva, viúva de Lappitao Silveira Antonio da Silveira, que procedendo por este Juizo a inventario dos bens que ficaram por obito de dito seu marido, quer a Supplicante abster-se da meação do dito inventario, visto que as herdeiras de seu canal absorvem todos os bens de meação; e por tanto:

Como requer. Desejo P. A. V. J. de L. de P. de P. dar que de lhetome termo de abstinencia, e em intimação de aos herdeiros presentes, e ao Curador dos ausentes,

De cretores, de passiva Editoes para doam arrumados todos os bens inventariados, inclusive a divida activa que deu a Fazenda Provincial, a fim de, pelo producto da arrumatacao, serem os cretores indenizados proporcionalmente.

L. R. J.

Procurador

Procurador de L. de P. de P.

Fermo d'Ortuno

Aos vinte e seis dias do mes d' Janeiro de
 mil e oito centos e cincoenta e dois annos na
 cidade de Vitoria Capital da Provin-
 cia d. Santa Catharina, no meu Con-
 tois compareceu perante o Advogado
 Polidoro d' Amorali Silva, procurador
 bastante da Suplicante como consta
 do Procuratorio bastante folhas cinco por
 mim aqui dito que reformou do Officio
 do Juiz, que quer fazea parte d' este termo,
 sua Constituintes fôrão obstenção de
 sua Meação d' porrente Inventario, vi-
 to as duvidas porem as obxeções to des-
 bus de um Conselho. Como assim o disse
 dalavado, para o contor fazeu este termo
 que assignou. Eu fui Manoel d. Soares
 Medeiros Escrivão d' Officio o Jure.

Polidoro d'Amara di Kiva

Conclusion

Aos vinte e três dias do mes de Janeiro de
 mil oitocentos e cincoenta e dois annos, nos
 sobradados do Terreiro do Paço da Província
 da D. Santa Catharina, no meu Carto-
 rio, fiz e entre outros Senhores escriptos, Mu-
 nicipal de Alfama, o Doutor Jorge Lopes
 Torres, Escrivaõ comteeza, e o termo. Eu fui
 Manoel D. de S. Medeiros, Escrivaõ e
 C.

Ch

Intimado o meu respectivo neto ao humo. cur.
e Curador dos arg.^{os} e Endores, passou-se o Dictam.
n.º sem qualquer opposição neto. Dictam. do
a. Juro. de 1832. *Salas*

Pregout

Aos dez dias do mes de Junho de mil
oitocentos e cincoenta e seis annos
nada da Cidade de Vitoria Capital da
Provincia de Santa Catharina nome
Castro comprou uns pranteiros
no Lucas Rodriguez de Jesus por
fidejudo me foy testuando por
venda de arrendatarios abens de
desoluido Antonio Antonio de
cunha do Edital que co diante
vai junto. Grav. cantar foy
tomo que aignou. En foy
d. Pedro Medeiros, Juizes d'Alfama
que outy.

Lucas Rodriguez de Jesus

Aos dez dias do mes de Junho de
mil oitocentos e cincoenta e seis annos
nada da Cidade de Vitoria Capital da
Provincia de Santa Catharina nome
Castro comprou uns pranteiros
no Lucas Rodriguez de Jesus por
fidejudo me foy testuando por
venda de arrendatarios abens
de desoluido Antonio Antonio de
cunha do Edital que co diante
vai junto. Grav. cantar foy
tomo que aignou. En foy
d. Pedro Medeiros, Juizes d'Alfama
que outy.

Lucas Rodriguez de Jesus

Aos quatorze dias do mes de Junho
de mil oitocentos e cincoenta e seis annos
nada da Cidade de Vitoria Capital

circoscritos de seis annos, natos
na cidade de Vitoria capital da
Provincia de Santa Catharina
no meu cartorio comparecer
presente a Juiz Lucas
Rodriguez de Jesus por elle
fey da de sua filha Luiza da
quinta de duzentos e sessenta e
seis de doze de outubro de treze
Antonio de Oliveira com tanto
tanto de doze de outubro de treze
vai junto. Guardam-se
presente termo que assigna
Luiz de Oliveira de Souza
Rodriguez de Jesus

Lucas Flor de Jesus
Auctor da de seis annos, natos
na cidade de Vitoria capital
da Provincia de Santa Catharina
no meu cartorio por
parte de doze de outubro de treze
comparecer presente a Juiz Lucas
Rodriguez de Jesus por elle
fey da de sua filha Luiza da
quinta de duzentos e sessenta e
seis de doze de outubro de treze
Antonio de Oliveira com tanto
tanto de doze de outubro de treze
vai junto. Guardam-se
presente termo que assigna
Luiz de Oliveira de Souza
Rodriguez de Jesus
Lucas Flor de Jesus
Auctor da de seis annos, natos

Dear Mother
 I received your letter of the 10th inst. and was
 glad to hear from you. I am well and hope
 this finds you the same. I have not much news
 to write at present. I am still in the same
 place. I have not yet received your letter of the
 15th. I hope it will come soon. I am
 ever your affectionate son,
 John Smith

I have the honor
 to acknowledge the receipt of
 your letter of the 10th inst.
 in relation to the
 purchase of land for
 the purpose of
 building a school
 house in the town of
 New York. I am
 glad to hear that
 you are so interested
 in the cause of
 education, and
 am sure that your
 efforts will be
 successful. I have
 no objection to
 your purchasing
 the land, and
 am sure that
 the school
 house will be
 a great benefit
 to the town.
 I am, Sir,
 very respectfully,
 Your obedient
 servant,
 John Smith

Carta que se leuoua a
Doutor M. de S. M. de S. M. de S. M.
Tambem nos temo de S. M. de S. M.
Dono de S. M. de S. M. de S. M.
Lucas Flor de S. M.

[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Lucas Flor de S. M.

2^o Auto De Phara

Anno do Nascimento do Nro.
Senhor Jesus Christo de mil e trezentos
e oitenta e seis ao dia de
oito de Março de mil e trezentos e
oito do dito anno nesta Cidade
do Rio de Janeiro Capital da Provincia
de Santa Catharina, no nome publi-
co do Alld ind. foi vindo o Juiz Mu-
nicipal e Defensor o Doutor Jorge
Lopes Telles, com o thesouro de
venda do dho. Pranguiro Lucas Ro-
drigues d'Jesus, aquando do dho.
tradimento e morte de
dono do mesmo dho. dho. de
Luz de Paulo de Oliveira Antonio
de Oliveira e outros do dho.
quidao dho. Telles. O qual logo se
captisou e com todas as prelações
e autilho por repetidos e com dho.
se não haver leitantes. E para
cumprir mandou o dho. Ministro
haver a dita dho. quidao e
com o dho. Pranguiro. E o Juiz
Nunes d. Paulo Medeiros, Luis
de d'Almeida e outros que a dho.
venda.

[Faint handwritten signature]

3.º Auto de Praxe

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e tre-
centos e sessenta e dois annos
do mes de Março do dito anno
nobreidade do Dilecto Con-
selho da Provincia de Santa Maria
na cidade publica d'ella e de
nobreidade do Sr. Ministro de
Estado e do Sr. Conde de
Albuquerque Luiz Rodriguez
e do Sr. Conde de Albuquerque
de treze e de quarenta e
dois annos de idade do
Conselho de Estado do Sr. Ministro
de Estado. O qual he de se-
r feito em nome do Sr. Ministro
de Estado por se tratar de
do fi haer sustentar. E para con-
tar mandou o Sr. Ministro haer
este Auto que assignou em do Praxe
guino. Eu Joao Antonio de Sousa
Machado, Juiz de Officio que
o fizer e assignar.

Feito.

João Antonio de Sousa
Luiz Rodriguez

17 off 000 Ed mil rris, quid obligeant am-
trajar per Mandata dnti fuis
Epard centos mandos illi
nitra facer uti termino qui a
anignos car approbados de
Arum stant. Requiro ralle
giante Procurans quid edi-
anto reger. Cu fuit Amair de
Guerre Medici, Quibus a dnti

Don. Maria po Valley
1832

Lucas Flor de Jesu

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MAÕ, QUE FAZ
Silvino Antonio da Silva.

Nº 9 166

De cento e sessenta
 Reis. Cetti 1000
 Ferece de 1852
 Vidya (Chim)

SAIBAÕ quantos virem o presente Instrumento de Poder, e
 Procuração bastante, geral, que no anno do Nascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e *cincenta*
dois e *dois* dias do
 mes de *Febrero* do dito
 anno, nesta Cidade de
Puerto Capital da Provin-
cia de Santa Catharina
em um Cartorio Cam-
parem presente Silvino
Antonio da Silva.

Reconhecido pelo proprio de mim Tabellião, e das testemunhas
 adiante assignadas, em presença das quaes por elle Outorgante me
 foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito
 nomeava, e constituia por seu bastante Procurador *nesta*

Cidade, do Barro de
Jari e Barro da Valle, como
podem illimitados
por abaixo declarados, para
aviso de um Proca Publi-
co de qualquer Juizo, todos
os bens, moveis, demoveis
de sair que a elle outorg.
comunha.

et *qual* concede todos os poderes, por Direito permittidos,
 para que em nome d'elle Outorgante, como se presente fosse,
 possa procurar, requerer, allegar, e defender o seu direito, e
 justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes,
 civeis, e crimes, movidas e por mover, em que for Auctor,
 ou Réo, em qualquer Juizo ou Tribunal, Secular, ou Ecclesiastico;
 arrecadar, e haver á si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata,
 escravos, encommendas, carregações, dividas, que se lhe devão,
 legitimas, legados, heranças, dinheiros de Cofres publicos, e tudo o
 mais que por qualquer titulo lhe pertencer, inventarios, partilhas,

licitações, e relicitações, e dar quitações, como se lhes pedirem; citar, e demandar á seus devedores, e quem mais o deva ser, variar de huma para outra acção, propôr qualquer demanda; jurar em sua alma de calumnia, decisorio, e supletorio, e outro qualquer licito juramento, e faze-lo prestar á quem convier, produzir e contraditar testemunhas, dar de suspeito á quem o for, ouvir despachos, e sentenças, appellar, agravar, embarcar e tudo seguir, e renunciar até maior alçada, podendo substabelecer esta em quem lhe parecer, e os substabelecidos em outros, e revogal-os, ficando-lhe esta em seu vigor. E farão ajustes, traspasses, cessões, rebates, esperas, desistências, transações, e amigaveis composições, confissões, reclamações, compras, trocas, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, e contraprotostos, dar, e tomar contas á quem competir, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar á ellas a seus devedores, e a quem mais preciso fôr, para tudo quanto necessario seja em geral, e para o que lhe dava illimitados poderes, assistindo com esta a toda a ordem, e figura de Juizo, e fora d'elle, assignando os termos precisos, fazendo tudo o mais que fôr a bem de sua Justiça, com livre, e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, que valerão como parte deste Instrumento; havendo por expressos todos os poderes, como se de cada hum fizesse individual menção, e só reserva a nova citação, havendo por firme e valiozo tudo quanto fizerem os seus Procuradores, á quem releva do encargo da satisfação, que o direito Outorga. E de como assim o dice de que dou fê, faço este Instrumento, que assignou

com as Partes, abaixo
reconhecidos de mim
João Antonio da Silva
João, Tabellão Geral da
Cidade, insignei com
publicação, e
de vir.

João Antonio da Silva
João, Tabellão Geral da
Cidade, insignei com
publicação, e
de vir.

Tratado de Conhecimento, como
bairro adulara:

Nunha cento e oitenta e seis do bons
de mais. Anno financeiro de mil e oitenta
e cinco e cento e oitenta e seis mil e oitenta
e cinco e cento e oitenta e seis. Os quatro
de Livro de Receitas respectivas fize
lançada em debito as actas e bal
hetos seguintes de dar mil e oitenta
e seis reis, que pagou hoje. Senhor
João Maria de Salles como prova
do barão de Senhor Gomes An-
tonio da Silva de sua morada de la-
ras que se encontram no furo dos
Oreiros pertencente durante do
fundo de Gomes Antonio de Silva
por cento e oitenta e seis mil e oitenta e
seis e oitenta e seis de Regencia de
Santo Antonio em diante de Mar-
co de mil e oitenta e cinco e cento e
oitenta e seis. O Alcaide João Antonio de
Lima Rodrigo. O Juiz de Appel-
mo General de Ribeira. Nada mais
se encontra em dito conhecimento
to, que me representa em poder de a-
bairro assignado de um e oitenta e
seis e oitenta e seis. Cidade de Curitiba
de mais de mil e oitenta e cinco e
cento e oitenta e seis. Eu João Maria de Salles
Medeiros Juiz de Appello

João Maria de Salles

Juiz de Carida
Freg. de S. Antonio

1852

Escrivão
Pinto

da Ilha de Santa Catharina

Juiz de Officio da Cidade de desters Representante
Juiz de Carida Freg. de S. Antonio Representado

Intimação de Juiz de Carida
para arrematacao de bens

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito
centos e noventa e seis aos quin-
te dias do mes de Junho do dito
anno nomeo Cartorio por par-
te do Juiz de Carida da Cidade de
Santa Catharina de S. Antonio
entregue a Cartoria que ao
diante segue para seguir as
termos de ella e do Despacho
E para constar faco esta in-
timação e a ella ajunto a Car-
toria que ao diante segue
Eu Bernardino Pereira Pinto
Escrivão que escrevi
e a Signey
Bernardino Pereira Pinto

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, possibly a letter or manuscript page. The text is written in dark ink on aged, yellowed paper. A large, dark, wavy line is drawn across the page, obscuring much of the original text. The handwriting is characteristic of the 18th or 19th century.]

Jun 24 1852
D. Maria Joaquina da Silva Viuva do Capitão
D. Antonio da Silva, por seu bastante Pro-
curador a baixo assignado, que tendo ella sup-
plicante feito doações de bens de seu casal,
inventariados por este Juizo, e favor dos respec-
tivos credores, requerendo a annatação dos
mesmos bens, já feitos annatação os de sair,
restando somente os moveis insignificantes,
e de que a supplicante não se pode trazer a
praca, em razão de ser mais leve a trazer
de Santa Catarina, portanto Petição Liba de 4 de
Junho, que por esse termo de responder com
a condução dos mesmos, e quanto elle prohi-
be produzir em pratica, já tendo elle mesmo
os meios de poder a trazer tais supensas: no
estas circunstancias não requerer a J. P. que de
nova suprecar a annatação de tais mo-
veis ao Juiz de Paz daquelle freguesia,
a onde podem ser annatados com vantagem
e sem supensas.

P. J. P. de 4 de Junho assigno
D. Antonio da Silva, e D. Antonio da Silva
de 24 de Junho de 1852, e no deprecate
todas as referidos moveis
e deas a valia de 1000
e sem requerer
D. J. P.
D. Antonio da Silva

O Doutor Sergio Lopes
Faleas, Cavalleiro do Ordem do
Christo, Juiz Municipal e do Officio
em esta Cidade do Tutorado Per-
mo annexo por Sua Mage-
dade o Imperador &c.

Y como Maria Linteos Juiz de
Paz da Freguesia de Nogueira
e das suas Paroquias &c.

Faco saber a Vossa mercê que
Dona Maria Joaquina da Silva
está procedendo a inventario de
bens do seu marido por falecimen-
to de seu marido o Capitão Alon-
so Antonio da Silva, e por
parte da mesma mulher apre-
sentada a esta Real Chancaria
la propria e de hum dos seus
margens o meu Tapaché com cum-
primento do qual Digno a Vossa
Mercê que tendo sido por mim
aniquilada, estando com o selo
que perante mim se fez que
he o selo de hum selo de ouro
idignando a mesma por mim cum-
prir a mandar arrematar em
praza publica os bens seguintes
cento e vinte e seis oitavas de prata
e de ouro e de outras coisas avaliadas
do acerto e inventario de seu marido
todas aquantas e de vinte e seis
mil e seiscentos e vinte e duas foras
e setenta e cinco libras e oitenta e duas

Cobato de pinto, avaliados por	14000
hum mit vier Hund fische	
Cobato pinguim Vitha avaliada	24000
por Dore mit vier Hund fische	
Dind gomar com duas lumbas	
avaliada por hum mit vier Hu-	14000
ma bondija Vitha avaliada	
por vier centos vier Hund por	1600
de cartil de barquinha Vitha	
avaliados por trezentos vier	300
Hind prate travessa grande, vier	
ditos pinguim, varas, hum buba	
hum mantiguim tudo ava-	
liada por hum mit vier Dore	14000
francos grandes, tre pinguim	
avaliados por trezentos vier	300
Hum more com duas garras	
avaliada por Dore mit vier	24000
Hum arte more mais pe-	
guim com duas garras, ava-	
liada por mit vier centos vier	1600
Tre moras Vithas avaliados	
por tre mit vier Hum	34000
Marguim Vitha avaliada	
por Dore mit vier Tre cadu-	24000
ras Vithas Americanas ava-	
liados por quatro mit oito	
centos vier Tre caduvas de pinto	44800
Vithas avaliados por Dore mit	
quatro centos vier Hum botu	24400
Vitha, que vier alias avaliada	
por hum mit vier Hum	14000
Caixa grande avaliada por	
de barquinha vier	24500
Hum Caixa pinguim ava-	
liada por hum mit vier Hum	14000
Caixa Vitha avaliada por	

#500 por cento mil reis. Hum. batido

depois de obra de, avaliada

14000 por cento mil reis. Hum. batido

#400 batido por cento mil reis. Hum. batido avaliada por trezentos.

#320 vinte reis. Hum. batido de madeira avaliada por cento mil reis.

#400 reis. Elogio que arrumadas foram os ditos bens dignos de Honra Mercu mandar entregar o seu produto, deitando as bas da arrumadas ao Advogado Polidoro d'Amarel. Feb

Sub. Let. 1870
H. Chan. 4930
Hig. 4500
Cat. 11150
14850

na quantidade de proventura
do barbaente da Inventariante
Eros por parte d'algum herdeiro
redito selado, e outros que quer
pouca reguereis oppor e condicionar
os acumpimentos deba Vossa
Mercu d'elles nos tomarem em hum
minuto d'elles, mas antes eondar
partes que teram citados para se
meter ante mim fuisse antes
garco Guiana que isto nome
O que a mais, e assim de o nome Mercu
e que assim o nome que outros

N.º 3 32

Q trarentos e tanto faria quando for por Vossa
vinte reis. Mercu deproado. Dado passado em
Desta 18 de la. de Outubro de 1840. De futuro capi-
tulo de Breve de 2. Tanto Catharine
de 1840. (Cint) ao diante de 1840. de 1840. de 1840.
oitocentos e cinquenta e seis. En fuisse 1840.
N.º 4 vis d. Guiana. Mercu. En fuisse 1840.

Q de 1840. de 1840. de 1840. de 1840. de 1840.
N.º 2 de 1840. de 1840. de 1840. de 1840. de 1840.
N.º 3 de 1840. de 1840. de 1840. de 1840. de 1840.
N.º 4 de 1840. de 1840. de 1840. de 1840. de 1840.
N.º 5 de 1840. de 1840. de 1840. de 1840. de 1840.
N.º 6 de 1840. de 1840. de 1840. de 1840. de 1840.
N.º 7 de 1840. de 1840. de 1840. de 1840. de 1840.
N.º 8 de 1840. de 1840. de 1840. de 1840. de 1840.
N.º 9 de 1840. de 1840. de 1840. de 1840. de 1840.
N.º 10 de 1840. de 1840. de 1840. de 1840. de 1840.

Comptroller General of the Treasury
 Treas. Dept. Washington D.C.
 Dec 1853
 Sir,

[illegible]

e nos dias do mes de
 Maio de mil e cento e cinco
 e seis annos nestas
 guerras de Santo Antonio,
 no mes de Maio de mil e cinco
 e seis annos Francisco
 e da Silva, e por elle foi dado
 uma fe de habido o seguinte:
 devida e corrente de mil e
 seis por cento de habido
 de habido o seguinte: de mil e
 seis annos de habido de mil e

Francisco da Silva, por elle
foidado sua fe ter thario
o Regao de terra e arrimada
e os bens pertencentes a
raça do futeiro baptista
Silveira Antonio da Silva
constantes do Edital que as
diante vai junto, e para cons
tar faze este termo que per
nao saber escrever o Regue
iro assigna a seu rogo Fran
cisco da Cunha Silveira em
Bernardino Pereira Couto
escrivas que escreva
Francisco da Silva

Das dezanove dias do mes de
Abril do mil e oito centos e cinco
enta e dois annos nesta o
guerra de Santo Antonio no
meo Cartorio compareceu o
queiro Diandro Francisco da
Silva, e por elle foidado sua
fe ter thario o Regao de
da e arrimada e os bens
pertencentes ao futeiro ba
pista Silveira Antonio
da Silva, constantes do
Edital que as diante vai
junto, e para constar faze
este termo que per nao saber
escrever o Regueiro assigna
a seu rogo Francisco da Cunha
Silveira em Bernardino
Pereira Couto Escrivas que
escreva Francisco da Silva

Francisco de C. Gómez

Aos vinte e cinco dias do mes de
 Abril do mil Oito centos e
 cincoenta e dois annos na
 Freguesia de Santo An-
 tony no meso bastorio com-
 pareceo o Brigueiro Estando
 Francisco da Silva e por elle
 foi dado sua feitura ficando
 o Brigueiro de venda e arrema-
 tacao os bens pertencentes
 a heranca do falecido Capiti-
 tao Silverio Antonio da Sil-
 veira, constantes do Edital
 que ao diante vem impresso.

ff 33

Para constar faze este ter-
mo que por nos saber Escre-
ver o Escrevivo adigna a seu
rogo Francisco da Cunha
Silveira em Bernardino Cu-
eira Couto Escrevivo que
Escrevi
Francisco da C.ª Silveira

Atos vinte e dois dias do mes
de Abril do mil e oitocentos e oitenta
e cinco e dois annos nesta
Freguesia de Santo Antonio
João Baptista comprou
o Escrevivo Diogo Francisco
da Silva por elle foi dado
suas feitorias e o Escrevivo
devendo a carregar e a carregar
bens pertencentes a herança
do falecido Baptista da
Silva Antonio da Silva
constantemente do Edital que
a diante vai pinto Para
constar faze este termo que
por nos saber Escrever
o Escrevivo adigna a seu rogo
Francisco da Cunha Sil-
veira em Bernardino Cu-
eira Couto Escrevivo que Es-
crevi
Francisco da Cunha Silveira

100

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several horizontal lines across the page.]

Humma caixa grande atada e por dois
 mil e quinhentos reis — Humma caixa por 28500
 quena. Velha, atada e por hum mil e 18000
 Humma caixa Velha, atada e por seis em
 toreis — Humm Bahu de pais sumo da 8600
 dicas atadas e por hum mil e 8000
 caixa Velha, atada e por quatro centos reis 8400
 Humm banco atado e por trezentos em-
 toreis — Humm Estrado de Madeira atado 8320
 tinos por quatro centos reis — Cajas 8400
 para as terras sugarmos dias 23, 24, 25
 do corrente em Casas de residência
 de Dona Joazeira Maria da Silva
 Viuva do referido Casamento Silverio,
 arrematados nesta ultima se haem
 licitantes. Para que conste mande-se,
 e o presente que sera publicado e affixa-
 do nos lugares do costume por ex-
 paco de oito dias de que o Esgueiro
 pusera em tido. Dado e passado em
 esta freguesia de Santo Antonio aos
 15 de Abril de 1852 Em Bernardino
 Pereira Couto Escrivão que O Escrev
 signal do S. M. P. 8860. B. G. L.
 Comenta reis 8860. B. G. L.
 1852 Lima — Ribeiro

João Maria da Cunha Lisboa

Certifico que traze apregoado o Edital
 lido nos dias de Clara de Sousa Troncam
 tem lido, do que dou fe. E para mado
 da Escrivão rogo a transmittida da
 Silva para mado da Silva
 O Escrev do Santo Antonio 23 de
 Abril de 1852
 Chozo do preguero Francisco do S. Silva

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e trezentos
e noventa e dois annos, aos vinte
tres dias do mes de abril em ba-
rros de Jurisdicção da Vila Nova de
Joazeiro Maria da Silva, vi-
di-fai vindo o Juiz de Bar, o Cida-
dão João Maria da Cunha Lisboa,
carruagem Escrivas sendo ahi
o Oreguero Diogo Francisco da
Silva, aquem elle Juiz de Termi-
nos metteu appello de mandado
promotora e ad. e p. pertencentes
abrança do falecido Capitão
Silveiro Antonio da Silveira, con-
stantes do Edital Reto. o que logo
foi satisf. feito e executado as pala-
vras do Edital por repetidas vezes
e des. finais haver heitantes, e pa-
ra constar mandou elle Juiz la-
mar este Auto que assignou
o Oreguero por nao saber des-
ver assigna ad. e p. Diogo Francisco
da Cunha Lisboa. Em Barro di-
no Barro Pinto Escrivas que des-
creva e assigne.

Liber

Bernardo Barro Pinto

Francisco da Cunha Lisboa

2.º Auto de Praca

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e tre-
centos e noventa e dois annos

assim e quatro dias do mes de
Abril em cartas de Teridemia de do
na Joaquina Maria da Silva Pin
va, onde foi vindo o Juiz de Barob
da do Joao Maria da Cunha Es
boa Cammigo Escrivaõ sendo o
Breguero Diomaro Francisco da
Silva, a quem elle Juiz de Teri
mian metteste o Breguõ de uma ca
ramatacao os seus pertencentes
abranca do falecido Capitulo
de Terio Antonio da Silveira com
tantes do Edital retro. e que logo
foi satisffeito com todas as pala
bras do Edital por reputadas e
edio fennas haver licitantes qua
ra constar mandou elle Juiz la
vras este acto que assignou, co
Breguero por nao saber assenar
digna ao rogo Francisco da Cu
lha Chircha Cui Bernardino Cu
rria Cinto Escrivas que o Escrevy
co assignou.

Bernardino Curria Cinto
João da C. Silva

30. pto de Craca

Anno do Nascimento de Nosso Se
nhor Jesus Christo de mil Cito e mil
e cincoenta e dois annos vinte e seis
dias do mes de Abril do dito anno
em cartas de Teridemia da Pinva
dona Joaquina Maria da Silva
onde foi vindo o Juiz de Barob
da do Joao Maria da Cunha Es
boa Cammigo Escrivaõ sendo o
Breguero Diomaro Francisco da

aguardar e he para de tunc
 para mais tarde a Grego de
 vinda e adrem attias os seus
 pertencentes a tunc de
 fidei da Capitulo de Silva
 Antonio da Silva, com seu
 selo e data de 10 de outubro
 foi satisfeito com todos os pa
 raos de custo por repete
 das vices e de se haver li
 citantes para constar
 mandado o Juiz de Silva
 este de 10 de outubro de 1800
 queiro por nao saber escrever
 assignou a seu rogo Francis
 co da Cunha Silva, em
 nome de Antonio Correa Quinto de
 vinda que o mesmo e adig
 meij. Bernardino Correa de
 Lisboa Fran. de C. Silva

Elogio immenso da amor
 e amor supra de Clarado de
 pois de feitas todas as seu
 manias da Sei equalar as
 do todo adormatou no meio
 para fidelles fazi da benta
 todas as mil e seis mil e seis
 dos na precatoria e fidelat
 nella quantia lançada de
 cincoenta e tres mil e oito
 centos e vinte e seis, que logo
 opotivo a do finto no quarenta
 da mil e duzentos e seis mil e seis
 e setenta e tres mil e seis
 e setenta e tres mil e seis

37
diante na forma da Proclamação
Reg. de Santo Antonio 26 de Abril
de 1852

Liberto

As vinte e sete dias do mes
de Abril de mil oito cento e cin-
quenta e seis annos, nesta Ju-
reria de Santo Antonio em
Parar de moradas do Juiz
de Bar e Cidadao Joao Ma-
ria da Cunha Albuquerque
em Escrivaõ sem estar ali
elle Juiz por elle Juiz mofar
entre que os ditos com o
de Despacho supra, e para
constar fago este Termo em
Bernardino Correia Couto Es-
crivaõ que Escreeve

As vinte e sete dias do mes de
Abril de mil oito cento e cin-
quenta e seis annos, nesta Ju-
reria de Santo Antonio fa-
go Juiz de este Juiz por
ra ao Juiz de Officio da Cida-
de de Desterro, e entre que os
ditos Escrivaõ e para con-
tar fago este Termo em Bernar-
dino Correia Couto Escrivaõ
que Escreeve

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

As Juro do Edital. \$150
Da arrematacao. \$150
\$300

As Escrivas

Edital. \$500
Carta do selo. \$850
Servico de Concursos do Dupino 4090
Autuacao. 75. \$225
Arrematacao. \$150
Para de lito. 365 Linhas \$8490
Sella nas Autos. \$540
D. do Edital. \$160
Carta. \$805
As Escrivas. \$150
\$48155
Diracta Br. 0.5 \$180

Servico de lito. \$4830

Liborff

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

Antifisco que antefigui a J. Ant.
Naveiro de Flumina por J. Ant.
J. Ant. Ant. Ant. Ant. Ant.
me 2.º de Flumina Ant. Ant. Ant.
procurador de Flumina Ant. Ant. Ant.
Livre 7.º Junho de 1842

Termes d'assurance

[illegible]

lauevar uti termo qm aignou
 eund odito Ratiador fero com-
 tar digo En foi Monnois d. Lu-
 ra Meduon, Enuino eund.

Tateas Joao Naveiro da Silveira

Elogio no mesmo did me ean-
 na no termo Petre. Supra dula-
 rado, fero eund Vito uti Acto
 a Joao Naveiro da Silveira, na
 forma de Duplato Petre. Graue
 comitar fero uti termo. En foi
 Monnois d. Luira Meduon, Enu-
 no d. Duplato eund.

18
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above mentioned matter. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I have been unable to obtain any further information from the authorities concerned. I am, however, sure that the same will be given to you as soon as it is available. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. M. Smith

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the above mentioned matter. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the investigation. I have been unable to obtain any further information from the authorities concerned. I am, however, sure that the same will be given to you as soon as it is available. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. M. Smith

Ratario dos bens do Fimado
 Capitão Silveira Antonio da Silveira, en-
 tre os credores do mesmo fimado, confor-
 me o despacho de p.º 30. a saber.

Productos de Caro p.º 258.	1704000
Dito dos bens moveis p.º 36.	534820
Sorruco	2234820
Abatido a importancia das custas	444464
Liquido em dinheiro	1794356
Dvida da Fazenda Provincial p.º 8.	334332
<u>Total em d.º e dvida p.º. surratado</u>	<u>2124688</u>

Pagamento aos credores.

A D. Angelica Custodia dos Passos, Viú-
 va de Antonio Lauriano de Andrade,
 por conta de 354500 d.º a saber

Em dinheiro	234830
P.º conta da dvida da	
Fazenda Provincial	44457
	284287

A Silveira Antonio da Silva, por con-
 ta de 1074650 d.º a saber

Em dinheiro	724428
P.º conta da dvida da Fa-	
zenda Provincial	134460
	854888

Aos herdeiros de 1.º Barão Luis Antonio
 da Silva, Anna Joaquina, e Li-
 dia de tal, por conta da g.º de 1024660
 d.º de suas legittimas maternas, tocando
 a cada humo m.º d.º (234027) e p.º conta
 da dvida da Fazenda Prov.º (444270) prefe-
 rerem o total. a saber

Em dinheiro	694085
P.º conta da dvida da	
Fazenda Provincial	124810
	814895

Ao empreiteiro p.º pagam.º da Fazenda, p.º conta
 da quantia de 104440 d.º a saber

Em dinheiro	124670
P.º conta da dvida da Fa-	
zenda Provincial	24355
	154025

244409

Transporte... 11/11/1852
 A escriptura para pagar... de tua
 villa a S. Fran. de Paula de
 Camar. Nicias, p conta de 2/8, 1/8, 1/8
 E de d. h. . . . 1/347
 De conta de d. h. . . .
 de d. h. . . . 1/250 1/397
212488

João Marcos de Almeida

f 23 Autifico que o ator paga a
 Villa 1/38. De vinte e duas folhas incluídas e seguintes
 em branco. Datado 15 de julho de 1852

Nº 1/38. J. J. M. de G. J. J.

De mil e trezentos e
 oitenta réis. Dito.
 15 de julho de 1852
 Vidas. Chir.

S. Condoreis

Aos vinte e um dias do mês de julho
 de mil e oitenta e cinco no
 no notabilidade do Doutor Legi-
 tol de Província de Santelpho
 no no meo Cartório para o
 ato de homologação do Juiz Municipal
 do D. P. e de outro Legi-
 tol. E para constar, faço o
 termo. Eu Juiz Municipal de
 Medeiros, Luiz de P. e de
 nome e cognome Manoel de P.

1832.
Jorge Lopez Talero.
Santos

[illegible]

Invent^o de Cap^m Telenis.

Aut. Nova	_____	54114
Not. continue'	_____	84600
Juven ^{to} eang	_____	14500
Termos ft	_____	4600
Introd. - Det ^o	_____	4350
Edições. V. Mo	_____	24640
Prava de 250'	_____	4300
Oratorios V. Mo eang	_____	14850
Ent. V. Mo	_____	14810
		<u>224564</u>

Aut. Juven ^{to}	14200	
Prava	4600	
Edições	14200	
Definitiva	14200	
Requer.	14200	
A. Rotador	44800	
Conto	4250	104650
		<u>334216</u>

Entas de 37	44930	
Ataladoms	24600	
Pravantes de 5.28	34920	114250
		<u>464666</u>

The following is a list of
 the names of the persons
 who have been admitted
 to the office of the
 Secretary of the
 Board of Education

The following is a list of the
 names of the persons who
 have been admitted to the
 office of the Secretary of the
 Board of Education

John A. Smith	54114	Dr.
Wm. A. Smith	54400	Dr.
James A. Smith	10500	Dr.
Thomas A. Smith	6600	Dr.
Robert A. Smith	2350	Dr.
Charles A. Smith	20240	Dr.
Henry A. Smith	4300	Dr.
John A. Smith	14250	Dr.
Robert A. Smith	10000	Dr.
Charles A. Smith	10000	Dr.

John A. Smith	10000	Dr.
Robert A. Smith	10000	Dr.
Charles A. Smith	10000	Dr.
Henry A. Smith	10000	Dr.
Thomas A. Smith	10000	Dr.
James A. Smith	10000	Dr.
Wm. A. Smith	10000	Dr.
John A. Smith	10000	Dr.

John A. Smith	10000	Dr.
Robert A. Smith	10000	Dr.
Charles A. Smith	10000	Dr.
Henry A. Smith	10000	Dr.
Thomas A. Smith	10000	Dr.
James A. Smith	10000	Dr.
Wm. A. Smith	10000	Dr.
John A. Smith	10000	Dr.

The following is a list of the
 names of the persons who
 have been admitted to the
 office of the Secretary of the
 Board of Education

Co. 4th Regt. 1st Div. 1st Corps
of the Army of the Potomac
March 1st 1862
Camp near the mouth of the
Choptank River, Maryland

Dear Mother
I have just received your
kind letter of the 28th inst.
and was glad to hear from
you. I am well and hope
these few lines will find you
the same. I have not much
news to write at present.
The weather here is very
warm and the crops are
growing well. I have not
much time to write at
present as I am very busy.
I will write again soon.

I have not much news to
write at present. The weather
here is very warm and the
crops are growing well. I
have not much time to write
at present as I am very busy.
I will write again soon.
I have not much news to
write at present. The weather
here is very warm and the
crops are growing well. I
have not much time to write
at present as I am very busy.
I will write again soon.

Relação dos bens do casal do finado Casp. Silveira
Antonio da Silveira, dados a Valiação
pelo Juiz invariante D. Joaquim
Maria da Silva.

Hum morada de casas de diversos vilhas, variadas
das construidas a parte com paredes de
fio a pique, com quatro bracos porcomais
ou menos de frente a Rua da praça, com fene-
ros a Rua do meio, confrontando pelo lado
do Norte com casas de Joaquim Noronha, e
ferrinhos do Sr. Coronel e Sr. D. M. M. e
pelo Sul com casas e terrenos de Manuella
Arêas, a Valiada por cento e cinquenta mil.

240000

Quatro mil e seiscentos de prata em diversas opor-
tunidades, a Valiada por cento e cinquenta mil.

240000

Dois Tais de Ouro, com Cabo coberto de prata, a
Valiada por hum mil e seiscentos.

16000

Hum Tais de Ouro, e pedras, a Valiada
por dois mil e seiscentos.

26000

Hum Tais de Engomado, com duas Cunhas, de Ouro,
a Valiada por hum mil e seiscentos.

16000

Hum Mesa com duas gavetas, a Valiada por
dois mil e seiscentos.

26000

Hum Mesa mais pequena com duas gavetas, a Va-
liada por mil e seiscentos.

16000

Três Mesas de Ouro, a Valiada por tres mil e seiscentos.

36000

Hum Mesa de Marquise de Ouro, a Valiada por dois mil e seiscentos.

26000

Seis cadeiras de Ouro, Americanas, a Valiada
por quatro mil e oitocentos.

48000

Seis cadeiras de Ouro, Americanas, a Valiada, por dois mil
e quatrocentos.

24000

Hum Cadeira de Ouro, a Valiada por hum mil e seiscentos.

16000

Hum Cadeira grande, a Valiada por dois mil e quinhentos.

25000

Hum Cadeira pequena, a Valiada por hum mil e seiscentos.

16000

Hum Cadeira de Ouro, sem dobradiças, a Valiada
por dois mil e seiscentos.

26000

~~Hum Bapin de pao, sem dobraduras, a Vali-~~

~~5000 ade por hum mil rui~~

~~Hum Bandeira de lha a Valiada por lha~~

~~1000 tos rui~~

~~Hum prao de laticul de casquinha, velho, a~~

~~1000 Valiada por trezentos rui~~

~~Hum Caixa velho, a Valiada por quatro~~

~~1000 centos rui~~

~~Hum prato Traves grande, seis doze, pugu-~~

~~nos rui, hum Bala e humo mantiguim,~~

~~5000 a Valiada por hum mil rui~~

~~Dois Traves grande, e Traves puguim, a Valiada~~

~~1000 por trezentos rui~~

~~Hum Banco, a Valiada de trezentos. Vinte~~

~~Hum estada de madeira velho, a Valiada de~~

~~1000 quatrocentos rui~~

~~Divisor que ao Casal de a Fazenda Provin-~~

~~cial de dois muros vineiros de Ordunado~~

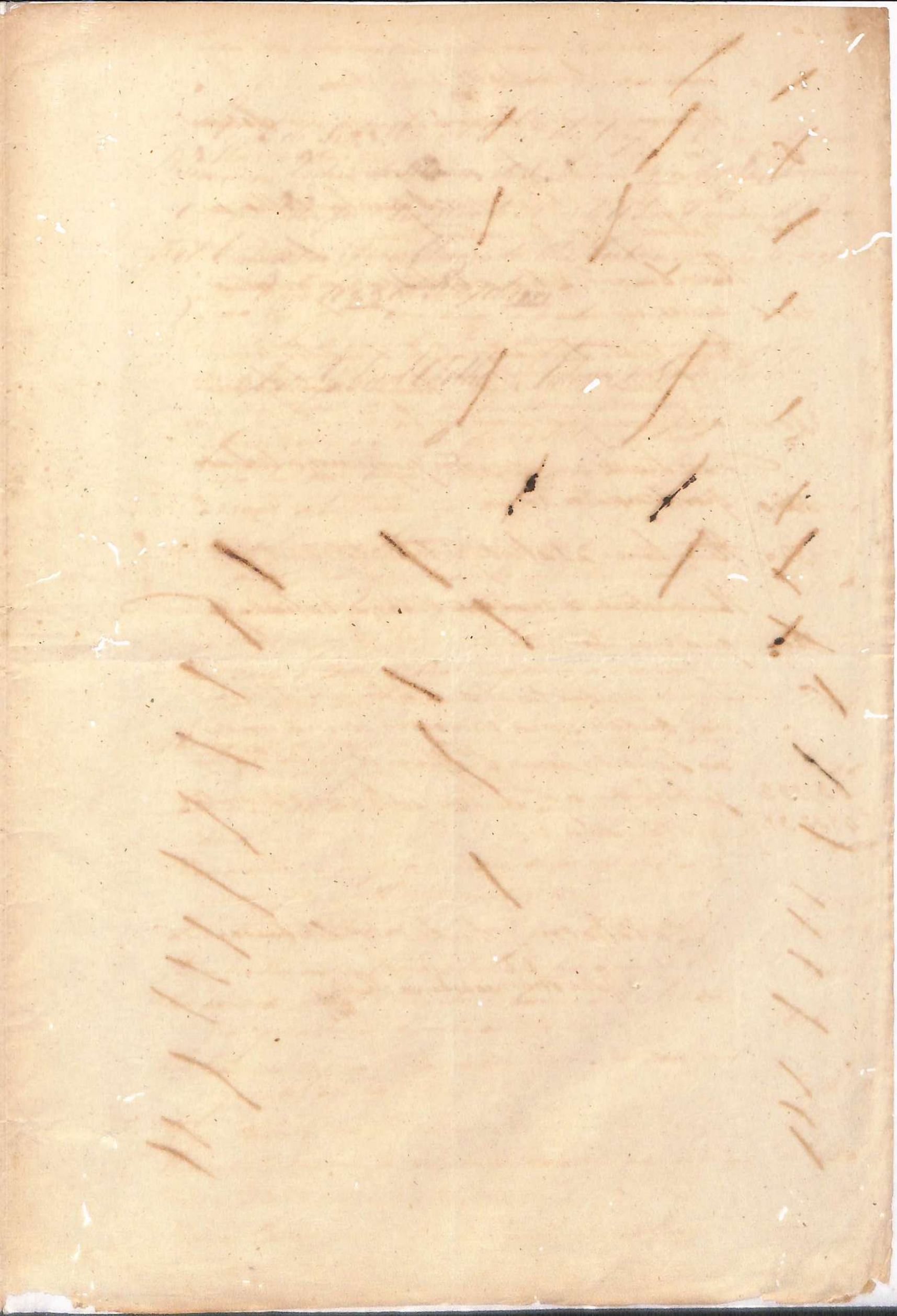
~~ao Faleido, como Professor de primar. lha~~

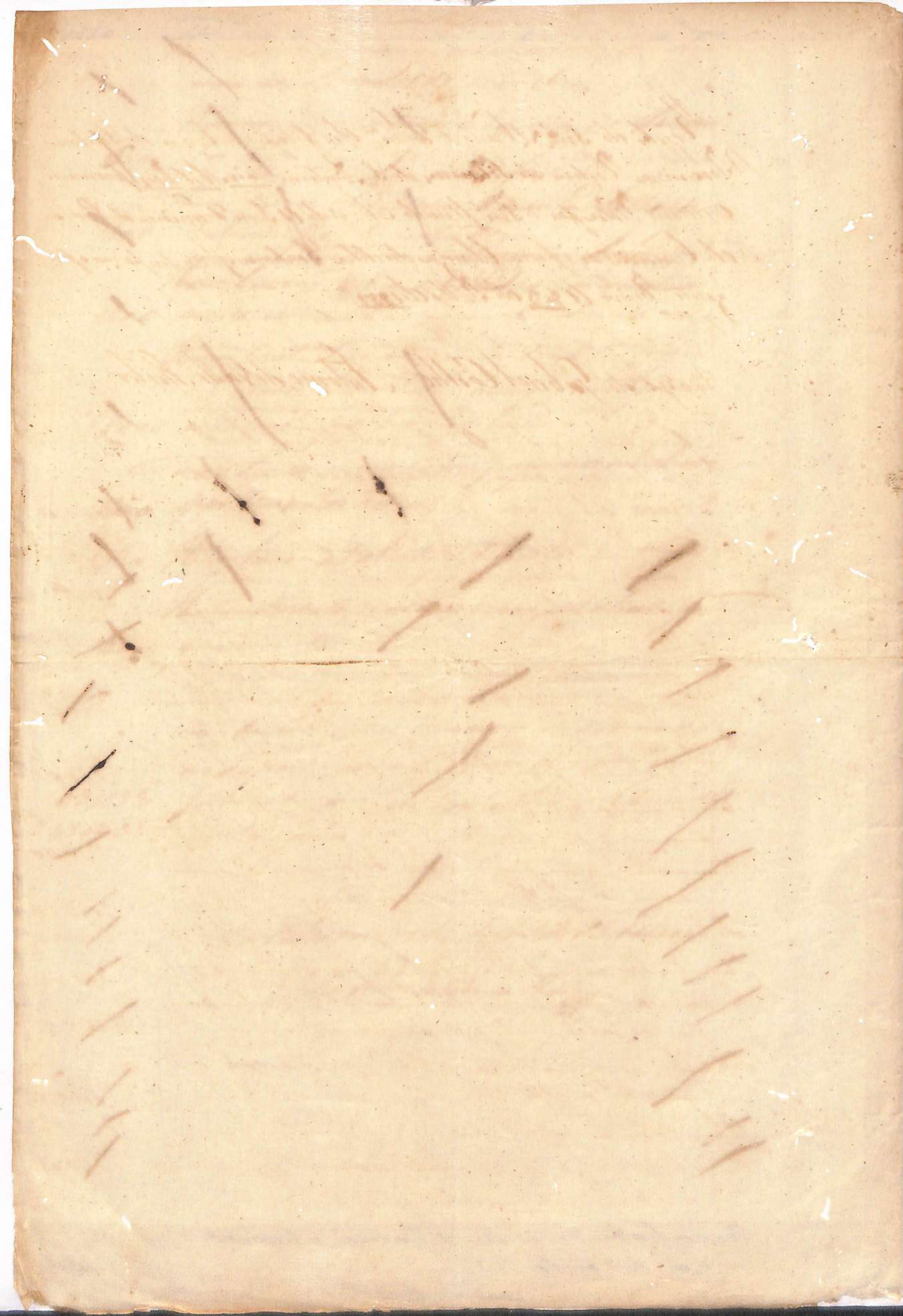
~~Jubilado orig. de trinta e tres mil trezentos~~

~~trinta e dois rui~~

~~Ca Valiada de lha~~

~~Jose Antonio de lha~~





Arogo de Gabriel Coelho = Antonio do Valle Heitor

122

162

Leint. ex parte D.
Denton 40 de Dyke 1851

James D. Smith

122

162

Supp' Liberaria Ant Ca Nova

Funeral e de viduas passivas

Funeral

Declarou mais estar a dever de funeral de defu-
na de Maria Oliverio Antonio Caldeira, a quan-
tia de vinte mil oitocentos e quarenta reis,
por isso que para esse fim pediu a mesma
quantia emprestada 1844

Viduas passivas

De mais estar o seu casal a dever a Felizarda
da Cunha, de dinheiro de empréstimo
e farendas a quantia de cento e trinta e trinta
e setenta reis 10643.70

De mais estar a dever a Jose Antonio de
Lima Rodrigues, de dinheiro de empréstimo, mil du-
zentos e oitenta reis 1400

De mais estar a dever a Maria de Antonio
Lauriano de Andrade, a quantia de trinta
e cinco mil e quinhentos reis. 35500

Declarou mais estar a dever a quantia de dois
mil reis de hua emenda que o inventario de
pedis que de se a Jose Francisco de Paula
de Lacerda, que ella inventariante para
a comprar pedis e dinheiro emprestado,
conta de de annos 2000

Declarou mais estar o seu casal a dever a
quantia de cento e dois mil e trinta e qua-
ta reis, aos herdeiros auctores, ~~de~~
~~de~~ de primeiro casal de inventaria-
do, Luiz Antonio da Silva, ~~de~~
(este é mais de trinta annos) e Anna Joqui-
na Botelho, e de oca da tacha auctores,
proveniente dos seus legítimos maternos.

acala hum dos quâs. tocou a quantia de
344220 \$, que porra prefera a dita
124860 quantia de 1.24860.

